



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 332/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo David Wincley Lins Costa para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Sinop – MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho regional de Enfermagem, na localidade de Sinop.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público David Wincley Lins Costa para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Sinop, no período de 11/12/2022 a 16/12/2022, em substituição ao auxiliar administrativo Matheus dos Santos Oliveira, no gozo de suas férias, correspondente ao período de 21 de novembro ao dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. O pagamento de 5,5(cinco diárias e meias), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº. 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº. 103718-ENF
Conselheira Secretária